



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 264/ 2018**

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| Protocolo:           |                   |
| Data:                | Hora:             |
| Ofício:              |                   |
| Aprovado na          | 22ª SO, realizada |
| em                   | 04 SET 2018       |
| Presidente da Câmara |                   |

**Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal para que faça gestão junto à Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, por meio do DER-5 – Cubatão, solicitando a manutenção dos radares e aferição regular dos equipamentos da Rodovia SP 055 (Rodovia Rio-Santos), no município de Bertiooga.**

Bertiooga, 27 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Com o crescente número de veículos circulando pelas vias das cidades brasileiras, cada vez mais a fiscalização é intensificada. Uma das maneiras de verificar se os condutores estão respeitando as normas do trânsito é a medição de velocidade por meio de radares eletrônicos.

A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.



## *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

O CTB (Código de Trânsito Brasileiro) atribui ao CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) a responsabilidade pelo regulamento de utilização desses aparelhos. Uma das exigências relativas a esses medidores é a verificação feita pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A cada 12 meses, é obrigatório que se faça inspeção nos radares.

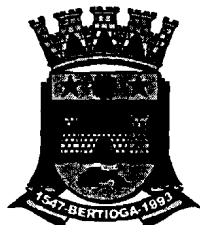
Como é sabido, Bertioga é cortada por uma das mais perigosas rodovias do país, com medidores de velocidade em toda extensão do Município.

Por mais que os radares sirvam para ajudar na prevenção de acidentes, algumas vezes é possível que haja falhas, em alguns casos por problemas na manutenção.

Vários vídeos me foram enviados, atestando marcadores aferindo velocidade, erroneamente, acima do limite permitido.

Por esse motivo, peço atenção ao Executivo Municipal para que solicite ao DER, a manutenção dos radares e aferição regular dos equipamentos para comprovar se a marcação para multas está dentro dos limites de velocidade previstos para os trechos fiscalizados.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, a fim de que o Executivo Municipal faça gestão junto à Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, por meio do DER-5 – Cubatão, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao DER, a manutenção dos radares e aferição regular dos equipamentos da Rodovia SP 055 (Rodovia Rio-Santos), no município de Bertioga.



# *Câmara Municipal de Bertioça*

Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
**Vereadora**

Remetam-se cópias desta Indicação:

- Ao Secretário Estadual de Logística e Transporte;
- À Diretoria Geral do DER;
- Ao Diretor Regional Orlando Arantes (DR5 – Cubatão)

Endereço: Rua Dr. Fernando Costa, 155

Bairro: Vila Santa Rosa

CEP.: 11510-310

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Presidente da Câmara

**ARIVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador

**MATHEUS DEL CORRAL RODRIGUES**  
Vereador